



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás
Apoio Administrativo

PORTARIA PFN/GO/ME Nº 235, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS, SUBSTITUTO, com amparo na Lei 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e na Portaria MPOG nº 8/2001, publicada no DOU de 24/01/2001, RESOLVE divulgar o resultado da seleção de estagiários de Direito da PFN/GO, de acordo com o Edital Nº 05/2024.

Art. 1º Os candidatos aprovados na seleção de estagiários de Direito da PFN/GO, regida pelo Edital Nº 05/2024, estão relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga.

Art. 3º Será admitida impugnação tão somente para questionar a colocação na lista de classificados, por erro no cálculo da média final, dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção, endereçada exclusivamente pelo endereço eletrônico jorge.coelho@pgfn.gov.br, devendo ser interposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA
Procurador-Chefe Substituto
PFN-GO



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Paulo de Tarso Sena Lima, Procurador(a)-Chefe(a) Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41270139** e o código CRC **9BE7D7FC**.

Referência: Processo nº 10196.000067/2024-33.

SEI nº 41270139